



AUTÓGRAFO nº 2.577/2026 de 01 de junho de 2026.

INSERE O ART. 2º-A À LEI 2027 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, com outra redação, o Projeto de Lei nº 27/2026-L de autoria do edil Eduardo, a saber:

Art. 1º - A Lei 2.027, de 21 de dezembro de 2018, para a vigorar com redação do seguinte Art. 2º-A:

“**Art. 2º-A** - Constará ainda na lista a que se refere o Art. 2º, a fotografia ou impresso fotográfico, contendo foto atual do médico que estará atuando no plantão.

Parágrafo Único - A elaboração da lista e as regras contidas nessa lei e nesse artigo, aplicam-se aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que passam a ser parte integrante da presente lei.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 01 DE JUNHO DE 2026.

JEAN DA ELITE

Presidente

SISLENE

1ª Secretária